



COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000
Telefone: (82) 3315-8300 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.imprensaoficialal.com.br

TERMO ADITIVO

Processo nº E:52530.0000000091/2024

Unidade Gestora: Coordenação de Contratos

**8º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº
06C/2018, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE
ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA
COMPANHIA DE EDIÇÃO E
IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE
ALAGOAS, E A EMPRESA PLENA
TERCEIRIZADA DE SERVIÇOS
EIRELI-EPP PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

Contratante: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07 - Gruta de Lourdes - Maceió/AL, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

Contratado(a): A empresa **Plena Terceirização de Serviços** inscrita no CNPJ sob o n.º 00.219.676/0001-70, situada na Rua Eurício Acyole Wanderley, 69, SI 01- 1º andar gruta de lourdes, Maceio/Al neste ato representada por seu(ua) sócio(a) administrador(a), **Raquel Porfírio Barros**, brasileiro(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF sob o n.º 056.192.174-18.

Tendo em vista o que consta no Processo n.º E 52530.000000474/2018 e em observância às disposições da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 06C/2018, (11909329) mediante as cláusulas abaixo enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos valores contratuais, com base no reajuste do insumo vale transporte e dos demais insumos com base no índice do ipca/ibge - contrato nº 06C/2018, atende aos critérios do IMPACTO FINANCEIRO, de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação será de 26.586,00 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais). perfazendo o valor anual de R\$ 319.032,00 (trezentos e dezenove mil e trinta e dois reais).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2023/2024 - UO: 52530; Elemento de Despesa: 6.4.50.00.002 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica; Grupo: 6.4.50.00.000 Custo com Terceirização de Mão de Obra; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos Próprios.

4. **CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA**

4.1. Os valores pactuados neste Termo Aditivo terão vigência a partir da data do requerimento administrativo de repactuação, a partir do reajuste dos índices, em junho/2023.

5. **CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **Contratante** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo é firmado pelos contratantes e por duas testemunhas, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2024.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Souza Gomes Araújo**, **Administrador(a)** em 30/01/2024, às 12:18, conforme horário oficial de



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim, Diretor-Presidente** em 30/01/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos, Diretor** em 30/01/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília.






A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23103514** e o código CRC **BAB75A14**.

Página de assinaturas



Raquel Barros
056.192.174-18
Signatário

HISTÓRICO

- 30 jan 2024**
16:12:51  **Revson de Melo** criou este documento. (E-mail: processoscepal@gmail.com)
- 01 fev 2024**
10:14:18  **Raquel Porfírio Barros** (E-mail: diretoriaplena@ativasgl.com, CPF: 056.192.174-18) visualizou este documento por meio do IP 177.17.2.130 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil
- 01 fev 2024**
10:14:21  **Raquel Porfírio Barros** (E-mail: diretoriaplena@ativasgl.com, CPF: 056.192.174-18) assinou este documento por meio do IP 177.17.2.130 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil

